Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
22/09/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/09/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 491 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel - SESAU, solicitando informações acerca dos imóveis utilizados pelas Farmácias Básicas do Município de Cascavel.

1. Os imóveis utilizados são de propriedade do Município ou é locado de terceiros?
2. Caso seja locado, qual os valores mensais pago pelos aluguéis? Fornecer relação contendo, copias dos contratos.
3. Os contratos de locação já foram renovados anteriormente? Em caso positivo, quantas vezes e por quais períodos? Fornecer copias dos aditivos.
4. Qual é o número do processo administrativo vinculado à contratação?
5. Há intenção por parte da Secretaria Municipal de Saúde de renovar o contrato atual?
6. Existe estudo técnico ou administrativo que avalie a possibilidade de mudança da Farmácia Básica para outro imóvel?
7. Já houve recomendação técnica, administrativa ou jurídica para mudança de local nos últimos cinco anos?
8. O Município realizou reformas ou adequações estruturais no imóvel alugado? Quais foram e em que datas ocorreram? E quais os custos, fornecer relação detalhada.
9. Qual foi o custo total de eventuais reformas, manutenções ou adequações realizadas pelo Município no referido imóvel?
10. Os imóveis possuem acessibilidade adequada para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?
11. Existe alvará sanitário vigente para funcionamento das Farmácias Básicas nos locais?
12. Quantos servidores municipais atuam nas unidades instaladas nesses imóveis? Fornecer relação detalhada por unidade.
13. Há alguma previsão de ampliação das estruturas físicas das Farmácias Básicas?

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

14. Existe estudo de viabilidade para construção da sede própria das Farmácias Básicas?

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de setembro de 2025.

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificação

A solicitação das informações ora requeridas fundamenta-se na necessidade de exercer o dever constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, especialmente no tocante à alocação de recursos públicos na área da saúde.

Considerando que a Farmácia Básica desempenha papel essencial na garantia do acesso gratuito à medicamentos pela população, é imprescindível conhecer as condições contratuais e estruturais do imóvel utilizado para esse fim. As informações solicitadas permitirão avaliar a economicidade da locação, a regularidade jurídica do contrato, a adequação do espaço físico à finalidade pública, bem como eventuais possibilidades de otimização da política pública envolvida.

A transparência desses dados é indispensável para assegurar uma gestão eficiente, responsável e orientada ao interesse coletivo.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA